

Pregão Eletrônico nº 159/2021
Processo nº 005947/2021 - SMSA

Homologo o Pregão Eletrônico nº 159/2021, Processo nº 005947/2021 SMSA, tendo como objeto Aquisição de Equipamentos de Material Permanente Mobiliário de Escritório e similar, a serem utilizados nas ações de vigilância em saúde, referente aos itens que procederam desertos e fracassados constantes no pregão nº 078/2019, com repasses oriundos das emendas parlamentares nº13464.636000/1160-08, nº 13464.63.6000/1160-09 e nº 13464.63.6000/1180-07. Cuja adjudicação dos ITENS 3, 4, 5, 8, 9 foram a favor da empresa SAT COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.221.604/0001-20, pelo valor total dos itens de R\$ 5.973,00 (cinco mil novecentos e setenta e três reais), Cuja adjudicação dos ITENS 1, 6, 7, 10, 11, foram a favor da empresa ELÉTRISUL COMERCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 34.798.934/0001-32, pelo valor total dos itens de R\$ 15.812,00 (quinze mil, oitocentos e doze reais), Cuja adjudicação do ITEM 2, foi a favor da empresa MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 68.886.605/0001-65, pelo valor total do item de R\$ 2.119,58 (dois mil, cento e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo um total geral dos itens de R\$ 23.904,58 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 46 à 50 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do processo nº. 014128/2021 - SMO, referente a locação de terreno para funcionamento do estacionamento da sede da Secretaria Municipal de Obras - SMO, em favor da Sra. ERIKA LARISSA ANDRADE MARTINEZ VENANCIO CPF: 511.754.792-68, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, enquadrar-se no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Obras, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia do ato.

Boa Vista-RR, 17 de Agosto de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

Joana Dârc Rabelo
Membro da CPL

Aipana de Almeida Nobre
Membro Suplente da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. 014128/2021 - SMO, com solicitação de origem da SMO.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA 27/2021 - PRESSEM, 17 de agosto de 2021.

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que precei-

tua o art. 4º, II da Lei Municipal nº 1.903, de 25 de julho de 2018, e de acordo com os art. 11, I, art. 37, I da Lei Municipal nº 1755/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão por morte para **Orlândia Aldeides de Souza**, companheira do ex-servidor aposentado **João Roberto Jurema Silva**, matrícula nº 01054, cargo: Fiscal Municipal, C-12, falecido em 17 de julho de 2021, conforme Processo de nº. 2021.07.38796P

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, em 17 de julho de 2021.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Confere com Original
Em: 18/08/2021
848188

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa-Vista-PRESSEM, Em 17 de agosto de 2021.

Kleiton da Silva Pinheiro
Presidente do Regime de Previdência Municipal
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 183/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0679/P, de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.M nº 5141/2020, Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M nº 4359/2017 e artigo 136, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 136 e demais a espécie da Lei Complementar nº 003/12, Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidade alusiva ao Processo nº 006924/2021-SMEC Vol.1, quanto aos fatos contidos no memorando 10925-SMEC/GAB/2021 - NUP: 63957/2021, conforme Processo de Sindicância Administrativa nº 006924/2021-SMEC vol.1, composta pelos servidores: Salvador Rodrigues da Silva, Técnico Municipal, Matrícula nº 02084, Maria Aparecida Costa Rocha, Técnico Municipal, Matrícula nº 30047/PMBV e Nadir Pereira da Costa, Técnico Municipal, Matrícula nº 27214/PMBV sob a presidência do primeiro, o qual poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art.2º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, conforme determina o art. 138, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 003/12.

Art.3º Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e dê-se ciência.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista-RR, em 16 de agosto de 2021.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 184/2021-GAB/SMEC

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº